

PORTARIA Nº 2860/2013

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora **CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

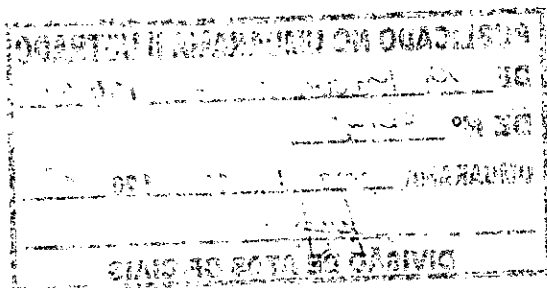
Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.429.975-1 - SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 718.281.841-87, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Física, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 13683/2013, no período de 06 de novembro de 2013 a 15 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Novembro 120 13
DE Nº 936
UMUARAMA, 29 1 11 120 13
Sup.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS